

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº: 110/2023
Dispensa nº: 059/2023
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de profissional para prestação de serviços de capacitação e formação aos profissionais do quadro da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Delci Alves Luz, Prefeito Municipal de Cordeiros/BA e Dlacimá Alves Meira Luz, Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 110/2023, Dispensa nº 059/2023, em especial, o parecer técnico e parecer referencial, autorizo a contratação da profissional LUZINETE DE JESUS DONATO, CPF nº 068.139.015-83, para prestação de serviços de capacitação e formação aos profissionais do quadro da Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo valor global de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) para o período de 04 meses, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cordeiros – BA, 14 de setembro de 2023.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Dlacimá Alves Meira Luz
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ATO RATIFICATÓRIO

Processo Administrativo nº: 110/2023
Dispensa nº: 059/2023
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de profissional para prestação de serviços de capacitação e formação aos profissionais do quadro da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio e declaração de subsunção de que o processo em epígrafe se amolda às orientações do Parecer Referencial nº 001/2023 expedido pela Procuradoria Jurídica do Município. Em consequência fica a profissional LUZINETE DE JESUS DONATO, CPF nº 068.139.015-83, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para prestação de serviços de capacitação e formação aos profissionais do quadro da Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor global de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Cordeiros – BA, 14 de setembro de 2023.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Diacimá Alves Meira Luz
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 110/2023
Dispensa nº: 059/2023
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de profissional para prestação de serviços de capacitação e formação aos profissionais do quadro da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 110/2023, referente a dispensa de licitação nº 059/2023, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da documentação do processo, constatou-se que a profissional LUZINETE DE JESUS DONATO, CPF nº 068.139.015-83, apresentou proposta condizente com a necessidade do presente processo precitado, para prestação de serviços de capacitação e formação aos profissionais do quadro da Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo valor global de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), correspondendo ao valor mensal de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Cordeiros – BA, 14 de setembro de 2023.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Diacimá Alves Meira Luz
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 110/2023
Dispensa nº: 059/2023
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de profissional para prestação de serviços de capacitação e formação aos profissionais do quadro da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS, CNPJ nº 13.428.617/0001-54; Contratada: LUZINETE DE JESUS DONATO, CPF nº 068.139.015-83, encontrada no Povoado Tapera do Rochedo, nº 283, Zona Rural, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia; Objeto Contratação de profissional para prestação de serviços de capacitação e formação aos profissionais do quadro da Secretaria Municipal de Assistência Social; Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, Pareceres Técnico e Parecer Referencial; Valor Global do Contrato: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais); Forma de prestação de serviços: imediata/indireta; Prazo Contratual: 04 meses; Ato de Ratificação: 110/2023; Ato de Homologação: 110/2023; Cordeiros - BA, 14 de setembro de 2023; Delci Alves Luz – Prefeito Municipal; Dlacimá Alves Meira Luz, Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS